



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 052/18, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial 40.

Em 18 / 07 / 18

Ass. *[assinatura]*

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº 2018.07879-3, de 28/06/2018, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quatro) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 28/06/2018 e término em 15/07/2018**, ao(à) servidor(a) Rosa Imere Barros Afonso, Matrícula nº 0185-6, Cargo – Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 28/06/2018.

*[assinatura]*  
Carlos Augusto Celiño Bastos Lisboa Filho  
Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto C. B. L. Filho  
Secretário de Administração  
Portaria 270/17